

PROJETO DE LEI N.º 1880, DE 31 DE MAIO DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

12 – Encargos Gerais do Município

12.01 – Encargos Especiais

28.846.0000.0.010 – Amortização do Passivo Atuarial RPPS – Aliq. Suplementar	
3.1.91.13.00.00.00.00-0031 – Obrigações Patronais.....	R\$ 225.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00-0020 – Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00-0040 – Obrigações Patronais.....	R\$ 75.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00-4500 – Obrigações Patronais.....	R\$ 35.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00-4011 – Obrigações Patronais.....	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 367.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo de excesso de arrecadação do exercício, no montante de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), acrescido das seguintes supressões do orçamento vigente:

12 – Encargos Gerais do Município

12.01 – Encargos Especiais

28.846.0000.0.010 – Amortização do Passivo Atuarial RPPS – Aliq. Suplementar	
3.1.91.13.00.00.00.00-0001 – Obrigações Patronais.....	R\$ 95.000,00

07 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

07.01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0028.2.0038 – Manutenção da Atenção Básica	
3.1.90.13.00.00.00.00-4500 – Obrigações Patronais.....	R\$ 17.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00-4500 – Obrigações Patronais.....	R\$ 17.500,00

07 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

07.01 – Fundo Municipal da Saúde

10.128.0029.2.0049 – Capacitação e Treinamento de Servidores

3.1.90.13.00.00.00.00-4011 – Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00-4011 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00

3.1.90.39.00.00.00.00-4011 – Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 142.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1846/2021
AO PROJETO DE LEI N.º 1880/2021.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial, com a finalidade de acrescentar ao Orçamento Municipal deste Exercício, recurso para o pagamento dos Encargos Gerais dos Municípios no valor de R\$ 367.000,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Reais).

Tal abertura de Crédito Especial se dá em virtude da necessidade de cobertura para o pagamento dos encargos gerais do Município, uma vez que até o atual momento vinha sendo pago com recursos livres.

A partir do momento da alteração, os valores hoje pagos com os recursos próprios passarão a ser pagos com recursos vinculados, tais como PAB Fixo, Fundeb e Atenção Básica.

Valor este remanejado, que gerará aproximadamente R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) mensais, ao erário próprio do Município.

Diante destas informações deixamos para consideração dos Senhores Vereadores este Projeto, em regime de urgência, para a criteriosa análise e posterior aprovação.

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal